CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA – SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 25/10/2020 - Horário: 19h00min

MATÉRIA EM PRIMEIRA REDAÇÃO

Projeto de Lei Nº 97/2021.	**AUTORIA:** Executivo Municipal. **SÚMULA:** Altera-se o artigo 16, Seção III, da Lei nº 36/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), para prever novas regras para "READAPTAÇÃO", do servidor público e, alteram-se os artigos 144 a 153, Subseção II, da Lei nº 036/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), para dispor de novas regras para "LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE", e dá outras providências.

----------/////----------

Secretaria da Câmara Municipal de Novo Itacolomi.

Viviane Dolce

Diretor Administrativo